PROCESSO	Edital de Chamada Pública nº 01/2022 – Tema "Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais".
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Termo de Fomento – CAU/SC e Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura (ACEA)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 677/2022

Autoriza a assinatura do Termo de Fomento entre CAU/SC e a ACEA para referente a execução do projeto "Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais".

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 10 de junho de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o lançamento e encerramento do Edital de Chamada Pública nº 01/2022, que teve como tema a "Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais" para a apresentação de projetos, proposto pela Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/SC;

Considerando o trabalho realizado pela Comissão de Seleção dos Projetos do Edital em questão, instituída por meio da Portaria Ordinatória CAU/SC nº 018 de 14 de abril de 2022, que selecionou como vencedor o projeto apresentado pela Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura (ACEA); e

Considerando o cumprimento dos requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

DELIBERA:

1. Autorizar a assinatura do Termo de Fomento entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e a Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura, referente a execução do projeto "Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais".

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2022.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2022.06.15 16:56:35 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 15/06/2022.

128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Raquel Witthoft				X
3	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
4	Fárida Mirany de Mira	X			
5	Gabriela Fernanda Grisa	X			
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Janete Sueli Krueger	X			
8	José Alberto Gebara	X			
9	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
10	Larissa Moreira	X			
11	Maurício André Giusti	X			
12	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
13	Rosana Silveira	X			
14	Silvya Helena Caprario				X

Histórico da votação:

Reunião: 128ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 10/06/2022

Matéria em votação: Item 6.3. Termo de Fomento – CAU/SC e Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura (ACEA)

*Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (13)

Ocorrências: Não houve

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.06.15 18:09:53 -03'00'